

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**MOÇÃO Nº 198/2017**

A signatária, com base no art. 195 do Regimento Interno deste Poder, e considerando que:

- são mais de 41 mil trabalhadores e trabalhadoras com vínculo funcional na Secretaria de Estado da Educação (SED);

- existe uma sistemática de distribuição de aulas que tem sido adotada, há anos, nas unidades;

- em agosto, a SED encaminhou a orientação para a distribuição de aulas e organização do quadro das unidades escolares para 2018;

- tal orientação, dispondo de novo regramento, estabeleceu mudanças significativas, sem que houvesse debate com a categoria, causando, assim, grandes problemas e transtornos nas unidades escolares em todo o Estado;

- no dia 26 de setembro, os Parlamentares da Comissão de Educação da Assembleia Legislativa de Santa Catarina e representantes da SED realizaram uma reunião de trabalho, na qual se deliberou sobre a possibilidade e perspectiva de alterações na referida orientação seus regramentos;

- no dia 28 de setembro, a SED distribuiu nova orientação para distribuição de aulas e organização do quadro das unidades escolares para o próximo ano letivo; e

- nessa nova orientação foram realizadas pequenas alterações, sem que tenham sido revistos os pontos mais polêmicos, ou seja, o escopo inicial foi mantido.

**REQUER** o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Governador do Estado, e por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, nos seguintes termos:

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, ACOLHENDO PROPOSIÇÃO DA DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI, MANIFESTA PREOCUPAÇÃO E CONTRARIEDADE QUANTO ÀS NOVAS ORIENTAÇÕES PARA A DISTRIBUIÇÃO DE AULAS NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE ESTADUAL, E APELA PARA QUE SEJAM CANCELADAS, MANTENDO ASSIM O CRITÉRIO ATUAL PARA O ANO DE 2018. DEPUTADO SÍLVIO DREVECK – PRESIDENTE”**

Sala das Sessões,

**Deputada Luciane Carminatti**